DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1416A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.266/2.025.
DE 15 DE JANEIRO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, item V da lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento nas Leis nº. 1.455/97, 1.929/09, 2.235/13 e 2.373/16, designar os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Conselho de Instância do Controle Social do Programa Bolsa Família – ICS.

I - PODER PÚBLICO

Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social:

TITULAR: Mariane Gonçalves Sousa Domingos
CPF: 395.XXX.XXX-19 RG: 48.XXX.XXX-7
SUPLENTE: Mirtes Cristian Mantuani
CPF: 157.XXX.XXX-37 RG: 18.XXX.XXX-2

Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

TITULAR: Nádia Regina Costa
CPF: 259.XXX.XXX-52 RG: 28.XXX.XXX.0
SUPLENTE: Sueli Ivone Escarpari
CPF: 126.XXX.XXX-40 RG: 15.XXX.XXX-1

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Andressa Cristina Pepinelle
CPF: 309.XXX.XX-52 RG: 28.XXX.XXX-7
SUPLENTE: Eliane Fernandes da Silva
CPF: 283.XXX.XXX-03 RG: 30.XXX.XXX-9

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Entidade Assistencial *"Sociedade São Vicente de Paulo- Vila Vicentina-Abrigo para Idosos de Gália":*

TITULAR: Sara Maria Tamelini
CPF: 106.XXX.XXX-93 RG: 21.XXX.XXX-2
SUPLENTE: Juliano Siqueira
CPF: 290.XXX.XXX-99 RG: 29.XXX.XXX-4

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR: Célia Antônia da Silva Costa
CPF: 058.XXX.XXX-26 RG: 12.XXX.XXX-0
SUPLENTE: Léia Pereira Fermiano
CPF: 277.XXX.XXX-25 RG: 29.XXX.XXX-1

Representantes dos Usuários dos Programas Sociais no Âmbito Municipal:

TITULAR: Taimara Franciele Terassi Cardoso
CPF: 456.XXX.XXX-90 RG: 46.XXX.XXX-5
SUPLENTE: Juliana Francisca Ronchesel Cornélio
CPF: 464.XXX.XXX-71 RG: 52.XXX.XXX-1

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e do Conselho de Instância do Controle Social do Programa Bolsa Família – ICS será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez, exercido de forma gratuita e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 15 DE JANEIRO DE 2.025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
PREFEITO

.....